

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO  
MAÇÔNICO “ANTONIO HANS” AO  
SENHOR SANDRO ANTONIO DE  
MORAES, DA LOJA TRIÂNGULO 81,  
Nº 96 JURISDICIONADA À GRANDE  
LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Maçônico “Antonio Hans” ao Senhor Sandro Antonio de Moraes, da Loja Triângulo 81, Nº 96, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana através da Maçonaria.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 06 de agosto de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390033003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

